



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 04 de novembro de 2025, **dirigido à senhora Maria Emilia Pereira Pais Vieira, com residência na rua Dr. Eduardo Torres, n.º 1821 – 6.º C, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2025/19895**, com o seguinte conteúdo: -----

-----Decorrido o prazo estabelecido no ofício com a referência saída_DMOAC/2025/8454 de 05 de novembro, rececionado por V. exa. em 17 de novembro de 2025, relativo ao imóvel sito na rua S. Pedro, entre os n.s 83 a 85, na Freguesia de Matosinhos, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual a requerida é proprietária, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 18/12/2025, o imóvel não se encontra limpo.-----

-----Assim, notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de **10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital**, proceder à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade da proprietária, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado à interessada acima identificada. -----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)